

5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental

Regulamento

I – INTRODUÇÃO

A relação entre saúde e saneamento já está mais do que comprovada. Os investimentos no setor proporcionam o desenvolvimento social e econômico, impulsiona o turismo, valoriza atividades ao ar livre e diminuindo risco de contaminações. Além disso, ao melhorar a coleta e tratamento de esgoto e abastecimento de água, o valor dos imóveis é elevado.

Para que a água limpa continue percorrendo um caminho seguro até os imóveis e que o esgoto não polua os recursos hídricos é preciso acompanhar as necessidades de um dos estados que mais cresce no país. Para isso, o saneamento precisa estar constantemente em pauta, impulsionando o conhecimento e o debate nessa área vital para o desenvolvimento sustentável.

Para incentivar a realização de reportagens sobre a importância do saneamento em Santa Catarina, tratar da atual precariedade que o Estado se encontra – em especial com os índices de coleta e tratamento do esgoto – e abordar o cumprimento das metas estabelecidas no Marco Regulatório, incluindo penalidades que os municípios irão incorrer em caso desse descumprimento e também reconhecer o trabalho dos jornalistas na difusão de iniciativas voltadas à conservação do meio ambiente, a Aegea SC, composta pelas concessionárias Águas de São Francisco do Sul, Águas de Penha, Águas de Camboriú, Águas de Bombinhas e Águas de Palhoça desenvolvem o 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental.

II - OBJETIVOS

2.1 – Reconhecer a importância dos meios de comunicação e incentivar a realização de reportagens sobre a relevância do saneamento básico para qualidade de vida da população em Santa Catarina.

2.2 – Valorizar o papel dos profissionais que fazem cobertura jornalística no Estado e na conscientização da sociedade em busca da saúde e sustentabilidade.

2.3 – Trazer a discussão das necessidades de investimentos para o alcance das Metas do Marco Regulatório do Saneamento em Santa Catarina.

III – TEMAS

O 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental será concedido aos trabalhos jornalísticos que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao saneamento básico (abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto) e suas relações com preservação ambiental, saúde pública e desenvolvimento social, urbano e econômico, a responsabilidade individual de cada cidadão para se ligar à rede de água tratada e rede de coleta e tratamento de esgoto, assim como sobre a importância da coleta e tratamento de esgoto em Santa Catarina, da atual precariedade que o Estado se encontra, o cumprimento das metas estabelecidas no Marco Regulatório e das penalidades que os municípios irão incorrer em caso desse descumprimento.

IV- PARTICIPANTES E CATEGORIAS

4.1 – Poderão participar do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental profissionais atuantes em veículos de comunicação diplomados, registrados no Ministério do Trabalho ou que comprovem essa atividade profissional no prazo mínimo de cinco anos (matérias publicadas e assinadas).

4.2. As categorias do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental são as seguintes:

4.2.1. TEXTO: para as três melhores reportagens predominantemente em texto veiculadas em jornais, revistas ou portais mesmo que, quando veiculadas na internet, sejam complementadas com conteúdos em outros formatos.

4.2.2. ÁUDIO: para as três melhores reportagens ou séries predominantemente em áudio, mesmo que, quando veiculadas na internet ou plataformas de áudio, sejam complementadas com conteúdos em outros formatos.

4.2.3. VÍDEO: para as três melhores reportagens ou séries predominantemente em vídeo mesmo que, quando veiculadas na internet, sejam complementadas com conteúdos em outros formatos.

4.2.4. MÍDIAS SOCIAIS – para os três melhores trabalhos inscritos em perfis/páginas focadas em divulgação de notícias com visualização pública das seguintes mídias sociais: Youtube, Facebook, Instagram e Tik Tok, em formato de reportagens, entrevistas, vídeos, fotos ou podcasts (com exceção de stories).

4.3. Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental, bem como parentes e/ou funcionários das concessionárias da AEGEA SC.

V - INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental serão abertas em 22 de março de 2026 e encerradas em 11 de outubro de 2026.

5.2. Serão aceitos trabalhos produzidos e publicados entre 1º de janeiro de 2026 a 11 de outubro de 2026.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário - disponível para download nos sites das concessionárias da AEGEA SC - o qual deverá ser preenchido e encaminhado junto com a documentação exigida para o e-mail premioaguas@aegea.com.br. As inscrições serão confirmadas por e-mail enviado pela organização do concurso.

5.4. As reportagens da categoria TEXTO publicadas em meio impresso ou digital deverão ser encaminhadas no formato PDF, além do link da publicação para o caso de portais de notícias.

5.5. As matérias inscritas na categoria ÁUDIO deverão ser enviadas em formato MP3 com, no máximo, 25 megabites.

5.6. As matérias inscritas na categoria VÍDEO deverão ser publicadas no Youtube seguindo as instruções abaixo:

- Acesse o site <https://www.youtube.com/upload>
- Na opção “Privacidade” selecione “não listado” para que somente quem tiver o link de seu vídeo possa assisti-lo
- Selecione o arquivo do vídeo em seu computador
- Adicione o título no campo destinado
- Descreva o conteúdo
- Assim que concluído o envio, será gerado um link. Este link deve ser informado no formulário de inscrição, junto com as informações sobre a veiculação da matéria, no campo “Link do Youtube”

5.7. Para os trabalhos inscritos na categoria MÍDIA SOCIAL em perfis/páginas focadas em divulgação de notícias no Youtube, Facebook, Instagram e Tik Tok deverá ser enviado o link da publicação (exceto stories), com visualização pública.

5.8. Para a inscrição, será **obrigatório** o envio dos seguintes documentos: Documentos pessoais com foto (Cópia de RG/CPF, CNH ou carteira de trabalho), além de cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo), e/ou comprovação de atuação com cobertura jornalística pelo prazo mínimo de 5 anos.

Documentos exigidos:

- Cópia de RG/CPF
- Cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo), e/ou comprovação de atuação com cobertura jornalística pelo prazo mínimo de 5 anos
- Declaração de Ineditismo da Obra, conforme Anexo I desse regulamento
- Termo de Responsabilidade e Cessão Quanto ao Uso de Imagem, Voz e Texto, conforme modelo no Anexo II do presente regulamento, devendo conter as dados e assinaturas de todos os proponentes

5.9. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas no idioma oficial do Brasil, o português.

5.10. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

5.11. As inscrições serão gratuitas e não há limite de inscrições por categoria ou por participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos desde que atenda aos critérios estabelecidos neste regulamento.

5.12. Os trabalhos inscritos necessariamente deverão tratar do assunto central do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental. As inscrições de reportagens e conteúdos com temas alheios aos descritos no item 3 deste edital serão indeferidas pela comissão organizadora do prêmio.

5.13. As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.

5.14. Em caso de matérias sem assinatura, ou assinadas com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefias da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).

5.15. Serão aceitas mais de uma reportagem/conteúdo em uma mesma inscrição contanto que seja classificada como série jornalística e que exista conexão narrativa entre os materiais (storytelling).

5.16. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s).

VI - COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental será integrada por profissionais de comunicação convidados pela equipe de comunicação da AEGEA SC.

6.2. Das decisões da Comissão Julgadora não caberá qualquer tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento.

6.3. A Comissão Organizadora poderá, caso seja de comum acordo, realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e esclarecer dúvidas na preparação e execução do presente concurso. A mesma Comissão Julgadora será responsável pela escolha dos prêmios em todas as categorias.

VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 (um - para a menor nota) a 10 (dez - para a maior nota) de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Adequação ao tema da premiação;

7.1.2. Estética, criatividade e inovação na linguagem;

7.1.3. Técnica de reportagem e apuração das informações;

7.1.4. Zelo pela ética jornalística, dando oportunidade para a manifestação de todas as partes envolvidas na questão;

7.1.5. Na categoria MÍDIAS SOCIAIS, será avaliada adequação do conteúdo jornalístico à plataforma em questão.

7.2. A pontuação na somatória dos 4 critérios (5 critérios quando for MÍDIAS SOCIAIS) define a colocação dos trabalhos inscritos.

7.2.1 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais trabalhos inscritos, o desempate será realizado a partir da maior pontuação nos seguintes critérios, em ordem: Técnica de reportagem e apuração das informações; Estética, criatividade e inovação na linguagem; Zelo pela ética jornalística, dando

oportunidade para a manifestação de todas as partes envolvidas na questão; Adequação ao tema; e no caso da categoria MÍDIAS SOCIAIS, a adequação do conteúdo jornalístico à plataforma em questão. Se ainda assim o empate permanecer, o critério de desempate será a ordem de inscrição (o trabalho inscrito primeiro é o vencedor da colocação em questão).

7.3. As obras submetidas pelos participantes deverão, necessariamente, estar adequadas ao regulamento e não possuir conteúdos que:

7.3.1. Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor

7.3.2. Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);

7.3.3. Constituam qualquer tipo de ofensa e/ou discriminação.

7.4. Os jurados irão desqualificar trabalhos que não sejam de autoria do profissional inscrito, incluindo montagens, cópias, plágios e que contenham informações ou fontes de origem duvidosa.

7.5. Uma mesma matéria/conteúdo poderá ser inscrita em mais de uma categoria, mas não poderá se classificar em 2 categorias simultaneamente. Caso isso ocorra pela somatória da pontuação, irá valer a categoria com a melhor colocação/ranking no somatório da pontuação. Na hipótese da mesma matéria ser classificada em mais categorias com a mesma colocação e com a mesma pontuação, o prêmio será destinado, prioritariamente, à categoria na seguinte ordem: Texto, Vídeo, Áudio e Mídia Social.

VIII - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1. No evento de premiação, serão anunciados e premiados cinco (5) finalistas de cada categoria (que obtiverem as 5 melhores notas conferidas pela comissão julgadora) por categoria, sendo considerado primeiro colocado o que obtiver a maior pontuação; o segundo colocado o que obtiver a segunda maior pontuação, e o terceiro colocado o que obtiver a terceira maior pontuação, o quarto colocado o que obtiver a quarta maior pontuação, e o quinto colocado o que obtiver a quinta maior pontuação, somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

8.2. Primeiros Colocados:

Os profissionais que obtiverem a melhor pontuação em cada uma das quatro categorias (primeiros colocados) do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental participarão do sorteio do prêmio de uma viagem de 7 dias a Nova Iorque (Estados Unidos), com direito a acompanhante (verificar item 8.4 sobre despesas incluídas no prêmio), na noite oficial de premiação. Apenas 1 jornalista será sorteado e receberá a viagem como prêmio. Os outros 3 profissionais vencedores de suas categorias levarão o prêmio em dinheiro de R\$ 10 mil cada. O vencedor do prêmio da viagem a Nova Iorque não terá direito ao prêmio de R\$ 10 mil. Em caso de impossibilidade de realizar a viagem, o vencedor poderá optar pelo prêmio de R\$ 10 mil desde que seja informado à organização do prêmio até o dia 31 de janeiro de 2027. Neste caso, a premiação da viagem não será transferida para qualquer outro profissional.

8.3 Demais Colocados:

O 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental também concederá o valor de R\$ 5 mil para os trabalhos que obtiverem a segunda maior pontuação em cada categoria; R\$ 3 mil para os trabalhos que ficarem com a terceira maior pontuação, R\$ 2 mil para o que obtiver a quarta melhor pontuação, e R\$ 1 mil para o que obtiver a quinta maior pontuação, além de troféus de 1º a 5º colocado.

8.4. A viagem de 7 dias a Nova Iorque (Estados Unidos) terá incluso: passagem aérea ida e volta em classe econômica para o ganhador e acompanhante indicado por ele, partindo de Santa Catarina/Brasil para Nova Iorque/Estados Unidos, hospedagem em hotel de categoria turística (quarto duplo para vencedor e acompanhante), além de US\$ 180 dólares de diária para os 7 dias de viagem. Não estão inclusos neste prêmio quaisquer outros valores, a exemplo de emissão de documentos e licenças de viagem (passaporte, vistos, etc) ou custos com seguro saúde (documento recomendado para os Estados Unidos).

8.5. O ganhador da viagem a Nova Iorque precisa, obrigatoriamente, indicar e entregar por escrito ao Setor de Comunicação da AEGEA SC os nomes dos contemplados, com número de CPF e passaporte, e período escolhido para a

viagem até o dia 31 de janeiro de 2027 – após esta data, expira-se o prêmio. O ganhador terá direito de escolher a data da viagem, que deverá ser realizada entre 1º de março e 31 de maio de 2027.

8.6. A divulgação e entrega das premiações referentes ao 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental serão realizadas em evento previsto para o mês de novembro de 2026, em data a ser agendada e previamente divulgada pela Comissão Organizadora.

IX- CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO

9.1. A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas.

9.2. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental.

9.3. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 5º Prêmio Águas de Jornalismo Ambiental, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, redes sociais, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória a menção da autoria.

9.4. Cabe, exclusivamente, ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

FIM